

Id:13B5BE7D9014B19E

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurguéia - PI

Portaria 76 /2025

São Gonçalo do Gurguéia – PI, 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação da Senhora Rafaela Alves da Silva, para o cargo comissionado de Assessoria Parlamentar do Município de São Gonçalo do Gurguéia.

A Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Rafaela Alves da Silva, portadora do CPF sob o Nº 711.707.711-57, para o cargo comissionado de Assessoria Parlamentar do Município de São Gonçalo do Gurguéia em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de abril 2025.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2025.04.04 09:40:53 -03'00'

Roselidia Lustosa De Sousa Marques
Prefeita Municipal

Id:OF8BEE147776B637

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.611/0001-53
Rua Joaquim Dias de Oliveira, S/N - Centro - CEP 64.558-000
São Miguel do Fidalgo - PI
e-mail: pmsoamiguelofidalgo@gmail.com
Fone: (89) 3547-0029

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO N° 040/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2025

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Fidalgo - PI, através do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que está recebendo propostas para a elaboração projeto executivo para melhorias sanitárias domiciliares – MSD no Município de São Miguel do Fidalgo – PI.

Período de propostas: de 07/04/2025 à 10/04/2025

Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

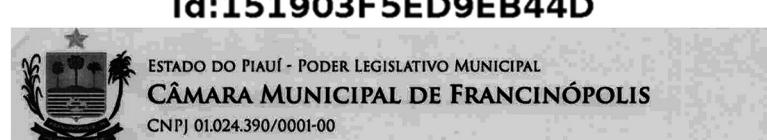
Termo de Referência: no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

São Miguel do Fidalgo – PI, 27 de março de 2025

Paulo Henrique dos Santos

Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

**Id:151903F5ED9EB44D**

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 006/2025: Dispensa de licitação n. 005/2025.

OBJETO: Preparação e fornecimento de lanches para atender a demanda da Câmara de Francinópolis-PI. **FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021. **RECURSO:** Próprio. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.024.390/0001-00.

CONTRATADO: MARIA DE JESUS LOPES LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.229.969/0001-71; **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03/04/2025 a 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/04/2025.

Francinópolis - PI, 03 de abril de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:10EF338CD500B450

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

PORTARIA N° 010/2025

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 006/2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos e dispõe, em seu artigo 117, sobre a designação formal de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANTONIO AFONSO DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 39-1, Chefe de Gabinete, para atuar como fiscal do contrato administrativo celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ com a EMPRESA MARIA DE JESUS LOPES LIMA, CNPJ: 22.229.969/0001-71, Termo de Contrato nº 006/2025 que tem por objeto contratação de serviços de preparação e fornecimento de lanches para atender a demanda da Câmara de Francinópolis-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Francinópolis - PI, 03 de abril de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL